TI
14C.4.5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

2000-28

Número 106 19 88

CLASSE 7a.

Procedência: DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator: Ministro ROBERTO ROSAS

Assunto: Pedido de Registro Provisório do Partido Popular Social - PPS

Interessado (s): Antonio de Freitas, Presidente Nacional.

AUTUAÇÃO nº 14455 - 2.8.88

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Secretaria AUTUO as peças que seguem e, para constar, lavro este termo, que subscrevo e assino.

Diretor Geral

Protocolo N.º 227/88

Livro fls.

CAPA DE AUTUAÇÃO - MOD. II

Partido Popular Social

— Dos Escritores e Poetas do Samba de Guarulhos —

Fundado em 15 de Novembro de 1.984

Rua do Rosário n.º 564 — Macedo — Guarulhos — SP

Guarulhos 4 de Janeiro de 1.988

Exmo sr.Dr.Juiz Presidente do Superior Tribunal Eleitoral

M.D.Dr.JUIZ.

Na qualidade de Presidente da Direção Nacional deste Partido Popular Social dos Escritores e Poetas do Samba.

De acordo com as instruções de v.excia estamos preparando a Documentação deste Partido de acordo com a Lei Eleitoral vigente,na certesa que apos a Nova Constituição,estaremos dentro da Lei para que tenhamos o Registro Difinitivo.

Estamos restruturando o Partido nos Estados e Municipios,achamos por bem enviarmos a documentação assim,que forem-ficando pronta,mais este mes enviaremos todos os Documentos,que falta.

Certos em podermos contar com o apoio de v.excia expressamos nossos sinceros agradecimentos .

Desejando que 1.988 o Brasil tenha a estabilidade Politica o Entendimento Politico ea União Nacional,para que concretisamos a Democracia que todos os Brasileiros esperão.

Louvamos a Deus que as Benção do Céu Elumine e derrame-os Fruidos Divinos em v.excia ea familia estendendo a todos deste-Tribunal e seus familiares ao exmo Presidente da Republica.

Em breve seguira os Estatutos com acinaturas de todos os-componentes da Direção Nacional eos Delegados que representara este-Partido,junto a este Tribunal.

Nestes Termos
Peço Deferimento

Antonio de Freitas.

Antonio de Freitas.